



Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



26.06.17
Expedita M^a Avelar Boaventura
Secretária Executiva

LEI Nº 4731, DE DE 21 DE JUNHO DE 2017

Fica denominada de artéria e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.


FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de RUA COMERCIANTE MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA, a Rua Projetada “B” do Loteamento Mirante do Cariri, Bairro Frei Damião, primeira paralela Sul a Rua Anita Neves Lima Couto, sentido Leste/Oeste, início na Rua “E” e término na Rua 22, nesta cidade de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias de junho de dois mil e dezessete (2017)./////


JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Valmir Domingos da Silva